



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2023

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho realizada no dia 26/07/2023 (Quarta-feira) constou na pauta relatório do II quadrimestre de 2023, conforme Lei Complementar nr 141/2022.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Interino Sr. Paulo Garcia de Freitas devidamente discutidas pelo colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o relatório do II Quadrimestre de 2023, conforme Lei complementar nr 141/2022..

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando disposições em contrário.

RICARDO AUGUSTO TAVARES
Presidente do CMS de Morrinhos

Homologo a presente resolução nos termos do Decreto de Nomeação n. 743/2023, bem como no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos.

Morrinhos (GO), 26 de Julho de 2023.

PAULO GARCIA DE FREITAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde Interino